



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 032/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO, EM VIRTUDE DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 (segunda-feira pós Círio/tradicionalmente facultado) de outubro de 2021, em virtude do CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 08 de outubro de 2021.

ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 08 / 10 / 2021

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP